



MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA
GABINETE DO PREFEITO

Lido e Aprovado no Expediente da Sessão Ordinária de 16 SET. 2014

Ofício G.P. nº. 01170/2014

Hortolândia, 08 de setembro de 2014.

Ao
Excelentíssimo Senhor
Paulo Pereira Filho
Presidente da Câmara Municipal de
Hortolândia - SP

Assunto: Resposta ao Requerimento nº. 0506/2014

Senhor Presidente,

Através do Requerimento nº. 0506/2014, o nobre Vereador Valdecir Alves Pereira requer informações sobre a fiscalização e cumprimento da Lei do silêncio.

Cumpre-me transmitir ao nobre Edil as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Planejamento Urbano.

1. Sim, através de denúncias.
2. Conforme acordo na mencionada reunião, a operação de apreensão de automóveis e aparelhos de som se dará com a Guarda Municipal, a Polícia Militar e a Polícia Civil.
3. O Setor de fiscalização não tem competência para autuação destes veículos, e sim para autuação dos estabelecimentos, o que faz mediante as chamadas operações fecha bar.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Antonio Meira
Prefeito

CÂMARA MUN. HORTOLÂNDIA - 09-Set-2014 - 11:27 - 001246-1/2